



PORTARIA Nº 240/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Constitui comissão e coloca servidores à disposição da 143ª Zona Eleitoral para realização do cadastramento biométrico dos eleitores do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais.

Considerado o disposto do Termo de Parceria e Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Município de Antonio Cardoso;

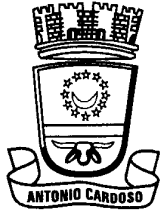
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apoio ao Cadastramento Biométrico dos eleitores do Município de Antonio Cardoso que será constituída dos seguintes servidores

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ednelson Santana da Silva	Secretário Municipal de Governo	1692
José do Carmo Teles de Carvalho	Coordenador de Defesa Animal	1683
Lilian Froes da Mota Nunes	Assessora de Comunicação Social	1678

Art. 2º - Colocar os servidores a baixo relacionados, à disposição da 143ª Zona Eleitoral para realização do cadastramento biométrico dos eleitores do Município de Antonio Cardoso, com ônus para os órgãos de origens.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Rosenil Rodrigues Brandão	Assistente Adjunto	1780



Adriano Soares Carvalho	Assistente Adjunto	1711
Isabel Teles da Silva	Assistente Adjunto	1774
Arnaldo da Silva Soares	Assistente Administrativo	1374
Jaqueline Lopes dos Santos	Assistente Administrativo	4183
Eslan de Souza Nascimento	Guarda Municipal	912

Parágrafo Único – O prazo de vigência da disposição dos servidores será da presente data até o dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 27 de novembro de 2017.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal